

A photograph of a lush forest with tall, slender trees and a dense green undergrowth. The text is overlaid on the left side of the image.

PLANO DE MANEJO

APA MORRO DE SÃO BENTO

Devolutivas e manifestação do Conselho Consultivo

Reunião - 27 de julho de 2026 (online)

PROGRAMAÇÃO

09h30 | 09h45 ABERTURA, OBJETIVO E PROGRAMAÇÃO DA REUNIÃO

09h45 | 10h30 APRESENTAÇÕES

- ✓ *Processo de consulta pública*
- ✓ *Planilha de Devolutivas*

10h30 | 10h45 MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO

10h45 | 11h00 ENCERRAMENTO

A photograph of a lush green forest with many trees and dense foliage. A semi-transparent grey rectangular box is centered over the image, containing the text 'PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA' in a bold, dark blue, sans-serif font.

PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA

PLANO DE MANEJO E ETAPAS DE ELABORAÇÃO



1

PLANEJAMENTO

Definição de objetivos, escopo, equipe e metodologia.



2

CARACTERIZAÇÃO

(estudos existentes + atualizações)

Levantamento e análise de dados físicos, bióticos, socioeconômicos e legais.



3

ZONEAMENTO

Definição das zonas e normas de uso com base nos objetivos de manejo.



Programas	Objetivos	Ações Principais	Responsáveis	Prazos	Indicadores
PROGRAMA 1 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL					
Conservação Ambiental	_____	_____	_____	_____	_____
Educação Ambiental	_____	_____	_____	_____	_____
Turismo Sustentável	_____	_____	_____	_____	_____
PROGRAMA 2 - GESTÃO E GOVERNANÇA					
Gestão Ambiental	_____	_____	_____	_____	_____
Monitoramento	_____	_____	_____	_____	_____

4

PROGRAMAS DE GESTÃO

Definição de programas, ações, responsáveis, prazos e indicadores de acompanhamento.



5

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO GESTOR

Análise e validação das propostas pelo Conselho Gestor.

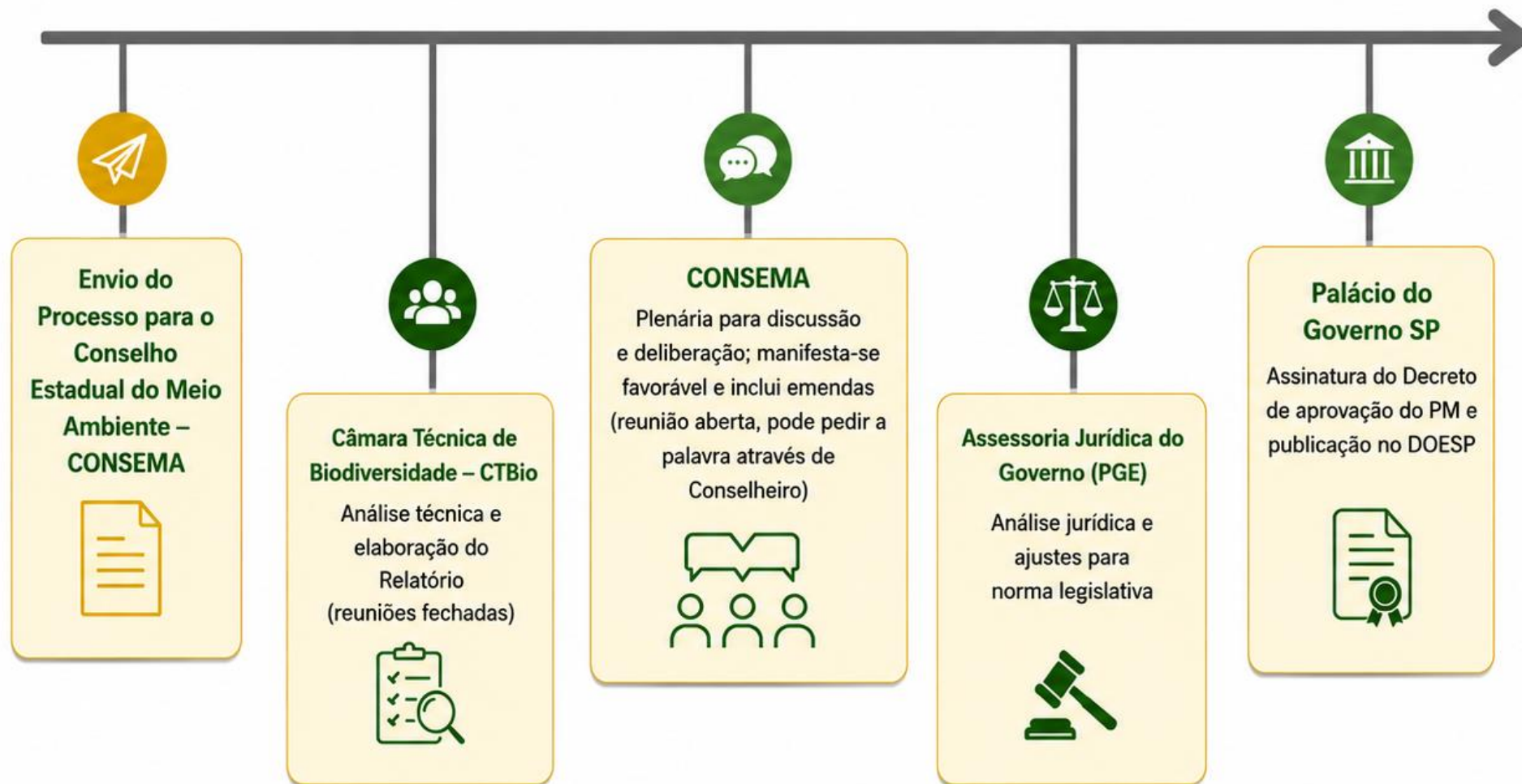


PRÓXIMOS PASSOS | AGENDA PM APA MORRO DE SÃO BENTO – ELABORAÇÃO



As datas poderão ser ajustadas conforme o andamento das atividades.

PROCESSO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO



A photograph of a dense forest with many trees and green foliage. The foreground is a grassy field. A semi-transparent grey rectangular box is overlaid in the center of the image, containing the text.

DEVOLUTIVAS DAS CONTRIBUIÇÕES

CONTRIBUIÇÕES DEFERIDAS

Zoneamento e Programas de Gestão

- Conteúdo técnico;
- Aperfeiçoamento de normas focando nos atributos da UC;
- Sugestões gerais de alteração em redação de normas;
- Sugestões de novas Ações focando nos atributos da UC;
- Sugestões gerais de alteração em redação de Diretriz ou Ação;
- Inclusões de Responsáveis/Parceiros.

CONTRIBUIÇÕES INDEFERIDAS

- Inclusões de texto cujo teor já estava contido na redação - na mesma norma ou em outra norma em que foi realizada a contribuição - ou que seriam inócuas, não acrescentando a adicionalidade pretendida para a norma proposta;
- Contribuições incompatíveis ao Roteiro Metodológico de elaboração dos Planos de Manejo da SEMIL;
- Contribuições que vão além das atribuições e competências do Plano de Manejo, da UC ou da Fundação Florestal;
- Contribuições contrárias à legislação vigente;
- Comentários / manifestações onde não há clareza na contribuição ou que necessitam apenas de um esclarecimento (não se aplica).

BALANÇO DAS CONTRIBUIÇÕES

Contabilização geral		
Situação	Nº	%
SIM (Deferido)	3	60
NÃO (Indeferido)	1	20
PARCIAL (Parcialmente deferido)	1	20
Total	5	100

CARACTERIZAÇÃO

Situação	Nº
SIM (Deferido)	2
NÃO (Indeferido)	0
PARCIAL (Parcialmente deferido)	0
NÃO SE APLICA	0
Total	2

ZONEAMENTO

Situação	Nº
SIM (Deferido)	0
NÃO (Indeferido)	0
PARCIAL (Parcialmente deferido)	0
NÃO SE APLICA	0
Total	0

PROGRAMAS DE GESTÃO

Situação	Nº
SIM (Deferido)	1
NÃO (Indeferido)	1
PARCIAL (Parcialmente deferido)	1
NÃO SE APLICA	0
Total	3



CONTRIBUIÇÕES INDEFERIDAS – PROGRAMAS DE GESTÃO

DEVOLUTIVAS INDEFERIDAS – PROGRAMAS DE GESTÃO

P2 - PROGRAMA DE INTERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

ITEM	CONTRIBUIÇÃO	RESPOSTA SISTEMA AMBIENTAL PAULISTA
Programa Interação Socioambiental Diretriz 2, inserção de nova ação	Da mesma forma que o licenciamento de atividades potencialmente impactantes devem consultar o Conselho Gestor, a implantação ou reformulação de Políticas Públicas também devem passar por consulta ao Conselho Gestor, principalmente aquelas com efeitos potenciais sobre a UC. Cita-se como exemplo a implantação de linhas de ônibus urbanos na via São Bento ou alterações no gabarito máximo permitido em edificações situadas no entorno da UC.	- Não cabe ao Plano de Manejo criar nova obrigação de consulta ao Conselho Gestor para toda implantação ou reformulação de políticas públicas municipais incidentes no entorno da APA, especialmente quando relacionadas a matérias próprias da gestão urbana, como transporte coletivo, uso do solo e parâmetros de edificação; - A legislação aplicável (art. 36, §3º, da Lei Federal nº 9.985/2000, a Resolução CONAMA nº 428/2010 e a Deliberação CONSEMA nº 01/2024, especialmente seu art. 20) já prevê mecanismos de participação do órgão gestor da Unidade de Conservação em processos de licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades que possam causar impacto direto à UC e isso consta nos PG P2 A1.1; - Assim, a manifestação do Conselho Gestor deve ocorrer nas hipóteses legalmente previstas ou quando houver potencial impacto direto ou relevante sobre os objetivos de criação ou atributos ambientais, sem prejuízo das competências próprias dos órgãos municipais responsáveis pelas políticas públicas setoriais.

A photograph of a lush green forest with many trees and dense foliage. A semi-transparent grey rectangular box is centered over the image, containing the text 'ALTERAÇÕES NOS PROGRAMAS DE GESTÃO' in a bold, dark blue font.

ALTERAÇÕES NOS PROGRAMAS DE GESTÃO

ALTERAÇÕES NOS PROGRAMAS DE GESTÃO

CONTRIBUIÇÃO		ANÁLISE DE DEFERIMENTO	
Programa Manejo e Recuperação Diretriz 2, Ação 2.1	É preciso deixar claro os limites e responsabilidades de todos os envolvidos (proprietário da área, Prefeitura e FF), indicando também os caminhos para dirimir problemas. Situações como a roçada de capim na borda ou implantação de cercamento da área deixam de ser executadas pela falta de objetividade nas atribuições. Neste caso, poderia indicar a participação do COMDEMA como moderador das discussões necessárias para solucionar estes conflitos.	Parcial	- COMDEMA foi inserido; - Os caminhos para dirimir problemas serão tratados de forma específica, conforme a natureza de cada atividade prevista nas Ações dos Programas de Gestão. No âmbito do Conselho Gestor, poderão ser instituídos grupos de trabalho temáticos para detalhar responsabilidades e encaminhamentos na escala da atividade. - A definição de limites e responsabilidades deve observar as competências legais de cada ente envolvido e os limites próprios de uma Unidade de Conservação da categoria APA, constituída por propriedades particulares. Assim, o Plano pode indicar diretrizes, instâncias de articulação e procedimentos de pactuação, sem transferir ou exigir obrigações que não sejam compatíveis com a competência de cada ator.

Alteração em vermelho

2	Monitoramento e conservação dos atributos	2.1	Identificar situações prioritárias para realizar ações de manejo e controle de espécies exóticas invasoras, com incentivos para substituição gradual de espécies de flora para nativas regionais.	Fundação Florestal, Conselho Gestor, Prefeitura, instituições de ensino e pesquisa, IPA/SEMIL, ONGs, COMDEMA .
---	---	-----	---	---

ALTERAÇÕES NOS PROGRAMAS DE GESTÃO

CONTRIBUIÇÃO	ANÁLISE DE DEFERIMENTO	
Consultar os planos municipais de mobilidade urbana, tendo em vista o impacto sobre a área resultante da intenção do município em desviar o transito de ônibus urbanos para a via São Bento	Sim	Inserido nos PG - P2 A2.1

Alteração em vermelho

2	Promoção de políticas públicas.	2.1	Estimular o diálogo entre a APA Morro de São Bento e os atores locais para o desenvolvimento de políticas públicas em consonância com seus objetivos e atributos, através da participação da gestão e do Conselho Gestor em fóruns, comitê e conselhos municipais e regionais, bem como da articulação com instrumentos de planejamento territorial, ambiental e de mobilidade urbana com interface sobre a Unidade de Conservação.	FF, Prefeitura, Comitê de Bacia, Conselho Gestor, instituições de ensino e pesquisa, SEMIL, ONGs e OSC
		2.2	Incentivar e apoiar tecnicamente o município para que elabore o Plano Municipal de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas	FF, IPA, Defesa Civil, Bombeiros, SEMIL, CONDEMA

ALTERAÇÕES NOS PROGRAMAS DE GESTÃO

CONTRIBUIÇÃO		ANÁLISE DE DEFERIMENTO	
Programa Interação Socioambiental Diretriz 1, Ação 1.3	O Decreto 51/2024 criou a APA PARQUE MUNICIPAL DO MORRO DE SÃO BENTO, abrangendo toda a área descrita pela LC 476/95, que inclui (o Bosque Municipal Morro do São Bento, Conjunto Poli-Esportivo Elba de Pádua Lima - Cava do Bosque e o Complexo Cultural Antônio Palocci. O Mosteiro de São Bento e as Sete Capelas são propriedades particulares vizinhas. Na área do Mosteiro de São Bento está em discussão a implantação de um complexo gastronômico. E as Sete Capelas pertencem à Igreja Católica.	Sim	Nova denominação da área inserida, de acordo com Decreto 51/2024.

Alteração em vermelho

Articulações interinstitucionais para ações da APA Morro de São Bento	1.2	Planejar ações de gestão entre as Unidades de Conservação regionais e outros bens tombados, integrando e otimizando recursos humanos, físicos e financeiros.
	1.3	Articular agenda permanente de diálogo entre a APA e as demais infraestruturas públicas ou privadas do contexto local (APA-PM Morro do São Bento , Conjunto Poli-Esportivo Elba de Pádua Lima - Cava do Bosque, Complexo Cultural Antônio Palocci, Sete Capela, Mosteiro de São Bento, etc.) com vistas a conciliar os diversos interesses no território da UC.

A photograph of a lush green forest with many trees and dense foliage. A semi-transparent grey rectangular box is centered over the image, containing the text 'MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DA APMSB' in a bold, dark blue font.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DA APMSB

Manifestação – como funciona?



PASSO A PASSO

1



Leitura da Manifestação

2



Temos ressalvas?

3



Manifestação é encaminhada para apreciação do CONSEMA, junto ao Plano de Manejo.



SIM: levantamento de ressalvas e votação item a item sobre sua inclusão no conteúdo da manifestação.



NÃO: votação sobre o teor plenamente favorável da manifestação.



IMPORTANTE



O que pode ser incluído como ressalva?

Contribuições já recebidas e analisadas para as quais há discordância técnica sobre a justificativa de indeferimento, ou novas contribuições técnicas com conteúdo inédito, a serem analisadas pela CTBio/CONSEMA.



O que não pode ser incluído como ressalva?

Conteúdo que não compete ao Plano de Manejo, UC ou FF, que vai contra a metodologia prevista no Roteiro de Elaboração de Planos de Manejo/SEMIL ou contra a legislação vigente.



Quem vota?

Somente conselheiros, ou seus suplentes em caso de ausência do titular — ou seja, 1 voto por cadeira.

nucleoplanosdemanejo@fflorestal.sp.gov.br

PLANO DE MANEJO

APA Morro de São Bento
Devolutivas e Manifestação do CG
27/07/2025

